



INDICAÇÃO Nº 724/2025

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

À SECRETARIA DE ASSUNTOS
LEGISLATIVOS, PARA
PROVIDÊNCIAS

03/09/2025

PRESIDENTE

INDICO, na forma regimental, que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a presente solicitação, sugerindo que este determine ao departamento competente desta Municipalidade que promova estudos visando à possibilidade de **realizar a adesão ao sistema estadual “Remédio na Hora” (e-SaúdeSP), com a integração do estoque das farmácias municipais (UBSs, UPA e Central de Distribuição) à plataforma disponibilizada pelo Governo do Estado de São Paulo.**

JUSTIFICATIVA: A adesão ao sistema “Remédio na Hora” permitirá que os cidadãos de Caieiras consultem, em tempo real, a disponibilidade dos medicamentos fornecidos pela rede pública de saúde, evitando filas e deslocamentos desnecessários até as unidades.

Além de beneficiar diretamente a população, a medida contribuirá para otimizar o atendimento, reduzir a sobrecarga das equipes de farmácia e aumentar a transparência da gestão municipal de saúde. Ressalta-se que a infraestrutura tecnológica já é oferecida pelo Estado de São Paulo, o que reduz custos de implantação para o município.

Trata-se, portanto, de uma ação de grande relevância social, capaz de ampliar a eficiência no atendimento ao cidadão, promover maior acesso aos medicamentos e melhorar a qualidade de vida da população que depende da rede municipal de saúde.

Certo de poder contar com o apoio do Chefe do Executivo Municipal nesta solicitação, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 22 de agosto de 2025.



Vereador **MICAEL FERNANDO DOS SANTOS**

MICAEL